



PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre o retorno de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, senhor THIAGO TIMO OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei, e em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0015332-51.2019.8.11.0004,

RESOLVE:

Art.1º - Retornar às suas atividades o Senhor VALDEMAR DE OLIVEIRA ALVES, funcionário concursado no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir do dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal